



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Contratação de Serviços – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá
Setor Requisitante: Secretaria de Cultura
Responsável pela Elaboração: Tiago Passos
Data: 02/10/26.

2. Objeto

Contratação de **serviços de** Prestação de serviços de arbitragem e organização de competição, a serem executados conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- art. 6º, inciso XXIII (Termo de Referência);
- art. 72 (processo de contratação direta), quando aplicável;
- art. 75, inciso I ou II (dispensa de licitação por limite), se for o caso;
- arts. 89 a 94 (execução contratual);
- demaís dispositivos legais pertinentes.

4. Justificativa da Contratação

- **Interesse Público e Finalidade Administrativa:** Cumprir o papel constitucional do município de fomentar as práticas esportivas oficiais e não oficiais, proporcionando inclusão social, lazer, promoção da saúde e integração para a comunidade de Butiá em 2026.
- **Prejuízos da Não Contratação:** A falta de pessoal qualificado e insumos adequados impedirá a realização do campeonato, gerando ociosidade nos espaços públicos esportivos e frustrando a expectativa da população local que aguarda o calendário esportivo anual.
- **Impacto na Continuidade das Atividades:** A não contratação interrompe a regularidade das políticas públicas de esporte e lazer da Secretaria competente, que não possui em seu quadro próprio servidores com formação





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

técnica em arbitragem e cronometragem para suprir a demanda de forma regular e segura.

5. Descrição dos Serviços

- **Escopo dos serviços:** Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização técnica, fornecimento de materiais e execução da arbitragem do Torneio de Futsal Masculino – Categoria Força Livre.
- **Atividades a serem executadas:**
 - Arbitragem e controle de mesa (anotação e cronometragem) em todas as partidas.
 - Fornecimento de infraestrutura de campo: bolas oficiais de futsal, cartões (amarelo/vermelho), cronômetros, coletes e uniformes padrão para os árbitros.
 - Gestão de relatórios de quadra e súmulas de cada jogo.
 - Alimentação por conta própria para os membros da comissão de arbitragem.
- **Forma de execução:** Execução indireta, com fornecimento de **3 profissionais por partida** (2 árbitros em quadra e 1 anotador/cronometrista na mesa), atuando em estrita observância às regras oficiais da modalidade.
- **Local da prestação:** Ginásio Municipal de Esportes, localizado no município sede de **Butiá/RS**, Gastão Hoff, José Felliciano Carrinho 311, no dia 25 de outubro de 2026.
- **Natureza do serviço:** Serviço **não contínuo** (contratação por escopo/evento esportivo pontual).

6. Prazo de Execução e Vigência

O prazo de execução dos serviços será estabelecido em contrato, devendo o serviço ser realizado de forma pontual e única após assinatura do contrato, no dia de 25 de outubro de 2026 no Ginásio Gastão Hoff.

7. Quantitativos, Carga Horária ou Postos de Trabalho

- **Quantidade estimada de serviços:** Realização de **24 partidas** de futsal no total da competição.
- **Carga horária:** Total de **36 horas técnicas de arbitragem** (estimando 1h30 por partida, incluindo tempo de jogo, protocolos e relatórios).
- **Número de postos de trabalho:** **3 profissionais por partida**, sendo 1 posto de anotador(a)/cronometrista e 2 postos de árbitros de quadra.
- **Frequência da prestação:** Evento **não contínuo**, com prestação concentrada em 1 dia, no dia 25 de outubro de 2026(domingo) conforme o cronograma de jogos estabelecido pela Secretaria.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

- **Justificativa técnica:** Os quantitativos baseiam-se no número projetado de equipes inscritas na categoria Força Livre e no tempo necessário para a garantia da integridade física dos atletas e aplicação das regras oficiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Metodologia usada foi por meio de 3 orçamentos vencendo a empresa especializada com menor preço de mercado.

Valor estimado total: R\$ 2.000,00

9. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço**, observado o atendimento integral às condições e especificações deste Termo de Referência.

10. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente ou conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de 30 dias.

11. Obrigações do Contratado

- * Executar os serviços conforme este TR e o contrato;
- * Manter as condições de habilitação durante a execução;
- * Disponibilizar mão de obra qualificada, quando aplicável;
- * Corrigir falhas ou irregularidades;
- * Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

12. Obrigações do Contratante

- * Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- * Designar gestor e fiscal do contrato;
- * Atestar a execução para fins de pagamento;
- * Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

13. Fiscalização e Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. Sanções Administrativas

O contratado estará sujeito às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

15. Critérios de Medição e Aceitação dos Serviços

Os serviços serão considerados executados após a verificação da conformidade com as condições estabelecidas neste TR e aceitos pelo fiscal do contrato.

16. Reajuste e Repactuação (se aplicável)

Não haverá previsão de reajuste ou repactuação, tendo em vista que a contratação se refere a um serviço de execução pontual e não contínuo.

17. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 4260

18. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e servirá de base para a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

